



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 628 | 02 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.397, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica afetado, como de "uso comum do povo", para fins de via pública denominada SCD-020 área recebida em doação com a seguinte descrição: Denominada Fazenda Recanto Feliz, localizada no Bairro Água dos Lemes, Município de Espírito Santo do Turvo, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/São Paulo, com área total de (SGL) de 1,7157 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 950.025.178.802-8, com a seguinte Descrição do Imóvel: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice BX5-M- 4877, situado na intersecção do imóvel, com a Estrada Municipal SCD-020 (que liga a Rodovia SP-225 à Estrada Municipal EST-218), e na divisa com o imóvel matriculado sob nº 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros), e se define com os



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 628 | 02 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
seguintes: azimutes, metragens, latitudes, longitudes, altitudes, divisas e confrontações descritas nas tabelas abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BX5-M-4877	-49°27'02.584"	-22°41'54.083"	537,14	BX5-M-4878	146°33*	92,03	Matrícula 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4878	-49°27'00.807"	-22°41'56.579"	538,81	BX5-M-4879	146°26*	175,89	
BX5-M-4879	-49°26'57.400"	-22°42'01.343"	542,09	BX5-M-4880	146°39*	189,78	
BX5-M-4880	-49°26'53.746"	-22°42'06.497"	545,71	BX5-M-4881	146°47*	240,27	
BX5-M-4881	-49°26'49.136"	-22°42'13.032"	551,85	BX5-M-4882	146°48*	89,82	Matrícula 25.122 (Fazenda Santa Barbara de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4882	-49°26'47.413"	-22°42'15.475"	554,24	BX5-M-4883	146°40*	96,98	
BX5-M-4883	-49°26'45.546"	-22°42'18.109"	557,14	BX5-M-4884	146°47*	119,20	
BX5-M-4884	-49°26'43.259"	-22°42'21.351"	559,25	BX5-M-4885	223°47*	222,42	
BX5-M-4885	-49°26'48.652"	-22°42'26.570"	562,98	BX5-M-4886	223°45*	214,36	Estrada Municipal EST-223 (que liga a Rodovia SP- 225 ao Bairro dos Lemes).
BX5-M-4886	-49°26'53.847"	-22°42'31.602"	565,24	BX5-M-4887	202°09*	9,77	
BX5-M-4887	-49°26'53.976"	-22°42'31.896"	565,41	BX5-V-4709	300°14*	12,16	
BX5-V-4709	-49°26'54.344"	-22°42'31.697"	565,58	BX5-V-4708	24°29*	11,15	
BX5-V-4708	-49°26'54.182"	-22°42'31.367"	565,22	BX5-M-5309	43°43*	214,66	Matrícula 3.693 (Fazenda Recanto Feliz da Associação de Agricultores Familiares Recanto Feliz).
BX5-M-5309	-49°26'48.983"	-22°42'26.325"	562,85	BX5-P-12654	43°44*	213,84	
BX5-P-12654	-49°26'43.803"	-22°42'21.303"	559,09	BX5-M-5308	326°58*	106,95	
BX5-M-5308	-49°26'45.845"	-22°42'18.388"	556,91	BX5-M-5307	326°38*	96,95	
BX5-M-5307	-49°26'47.713"	-22°42'15.756"	554,39	BX5-M-5306	326°49*	89,65	Estrada Municipal EST-020 (que liga a Rodovia SP- 225 à Estrada Municipal EST-218).
BX5-M-5306	-49°26'49.432"	-22°42'13.317"	551,95	BX5-M-5305	326°48*	240,68	
BX5-M-5305	-49°26'54.048"	-22°42'06.770"	545,78	BX5-M-5304	326°40*	189,19	
BX5-M-5304	-49°26'57.689"	-22°42'01.631"	541,80	BX5-M-5303	326°28*	176,03	
BX5-M-5303	-49°27'01.095"	-22°41'56.861"	538,63	BX5-M-5302	326°39*	98,54	
BX5-M-5302	-49°27'02.992"	-22°41'54.185"	536,72	BX5-M-4877	74°55*	12,06	

Art. 2º. A Diretoria Municipal de Administração deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, autorizando a posse precária do imóvel na data de publicação deste Decreto.

Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500